



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 40/2025, REFERÊNCIA AO  
PROCESSO DE Inexigibilidade 27/2025,  
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.  
DE IVAIPORÃ E A EMPRESA SAUDE  
TOTAL CLINICA MULTIPROFISSIONAL  
LTDA.**

**CONSIDERANDO**, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA SAUDE TOTAL CLINICA MULTIPROFISSIONAL LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA SÃO JOAO, 172, CENTRO, em SÃO JOÃO DO IVAÍ inscrita no CNPJ Nº 59.161.251/0001-09, representada pelo Sr. **GISELE APARECIDA LOMBARDI KASPECHAK**, inscrita no CPF nº 075.967.189-30, RG nº 14.103.048-5 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº40/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 27/2025**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **40/2025**, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.**

**II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporá, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá,  
Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 10:39:47).

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**govbr**  
GISELE APARECIDA LOMBARDI KASPECHAK  
Data: 11/02/2026 15:33:34-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**EMPRESA SAUDE TOTAL CLINICA MULTIPROFISSIONAL LTDA**  
**GISELE APARECIDA LOMBARDI KASPECHAK**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1.doc.com.br/verificacao/71C7-4A53-C964-A27D>





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 71C7-4A53-C964-A27D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 11/02/2026 17:51:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/71C7-4A53-C964-A27D>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 45/2025, REFERÊNCIA AO  
PROCESSO DE Inexigibilidade 15/2024,  
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.  
DE IVAIPORÃ E A EMPRESA LABI-  
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS  
DE IVAIPORÃ LTDA.

**CONSIDERANDO**, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA AVENIDA SOUZA NAVES, 1.440, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 80.059.173/0001-14, representada pelo **Sr. MARISA DO ROSSIO BATISTA BONIFACIO**, inscrita no CPF nº 908.501.579-00, RG nº 3.878.832-9 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº45/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 15/2024**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 45/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$153.776,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e setenta e seis reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22<sup>a</sup> Regional de Ivaiporã,  
Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 13:10:57).

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

**EMPRESA LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA**  
**MARISA DO ROSSIO BATISTA BONIFACIO**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente

MARISA DO ROSSIO BATISTA BONIFACIO  
Data: 03/02/2026 17:14:36-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1.doc.com.br/verificacao/DFF2-35FA-7D6D-D3BA>





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DFF2-35FA-7D6D-D3BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 04/02/2026 10:58:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/DFF2-35FA-7D6D-D3BA>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 54/2025, REFERÊNCIA AO  
PROCESSO DE Inexigibilidade 37/2025,  
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.  
DE IVAIPORÃ E A EMPRESA GUILHERME  
HIDEAK HIGUCHI LTDA.

**CONSIDERANDO**, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA GUILHERME HIDEAK HIGUCHI LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA NELSON EGGAS, 213, PARQUE RESIDENCIAL ALCÂNTARA, em LONDRINA inscrita no CNPJ Nº 54.602.739/0001-00, representada pelo Sr. GUILHERME HIDEAK HIGUCHI, inscrita no CPF nº 089.246.709-64, RG nº 9.600.795-7 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº54/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 37/2025**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 54/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 11:06:18).





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**govbr**  
GUILHERME HIDEAKI HIGUCHI  
Data: 12/02/2026 08:51:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EMPRESA GUILHERME HIDEAKI HIGUCHI LTDA**  
**GUILHERME HIDEAKI HIGUCHI**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

---

---

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/315F-3DD3-D3C7-88E7>





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 315F-3DD3-D3C7-88E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 12/02/2026 16:10:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/315F-3DD3-D3C7-88E7>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporá, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 16/2024, REFERÊNCIA AO  
PROCESSO DE Inexigibilidade 15/2024,  
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.  
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA  
LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE  
CANDIDO DE ABREU LTDA-ME.**

**CONSIDERANDO**, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE CANDIDO DE ABREU LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV Paraná, 930, em Cândido de Abreu/Pr, inscrita no CNPJ Nº 17.683.264/0001-90, representada pelo Sr. **SAMUEL MARTINS DELGADO NETO**, inscrita no CPF nº 894.258.209-53, RG nº 5.344.022-3 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 15/2024**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 16/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$176.742,27 (cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/1CB5-8867-CD70-2400> e informe o código 1CB5-8867-CD70-2400





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,  
Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 12:34:52).

**RENNAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SAMUEL MARTINS DELGADO NETO  
Data: 06/02/2026 09:46:06-03:00  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**EMPRESA LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE CANDIDO DE ABREU LTDA-ME**  
**SAMUEL MARTINS DELGADO NETO**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENNAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1.doc.com.br/verificacao/1CB5-8867-CD70-2400> e informe o código 1CB5-8867-CD70-2400





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1CB5-6867-CD70-2400

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 06/02/2026 11:06:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/1CB5-6867-CD70-2400>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 8/2026

Inexigibilidade Nº 7/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, Chamamento público nº. 05/2025

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 7/2026 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 7/2026, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.574.346/0001-69, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

#### PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 12 de fevereiro de 2026.

RENNAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: RENNAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/0COA-453E-DB92-EDED> e informe o código 0COA-453E-DB92-EDED

CIS IVAIPORÃ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0C0A-453E-DB92-EDED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 12/02/2026 15:43:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/0C0A-453E-DB92-EDED>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 9/2026

Inexigibilidade Nº 8/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, Chamamento público nº. 05/2025.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 8/2026 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 8/2026, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa COSTA E NOGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.918.269/0001-33, no valor de R\$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

#### PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 12 de fevereiro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.idoc.com.br/verificacao/55EF-D0B9-A450-B97B>





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 55EF-D0B9-A450-B97B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 12/02/2026 15:44:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/55EF-D0B9-A450-B97B>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

Inexigibilidade Nº 9/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, EM DIAGNOSTICO DE IMAGEM

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 9/2026 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 9/2026, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa AFETOMED CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.185.292/0001-24, no valor de R\$ 293.690,00 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa reais).

#### PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 12 de fevereiro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F205-EF66-2074-9025> e informe o código F205-EF66-2074-9025

CIS IVAIPORÃ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F205-EF66-2074-9025

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 12/02/2026 15:46:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F205-EF66-2074-9025>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

Inexigibilidade Nº 10/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, Chamamento público nº. 05/2025.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 10/2026 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 10/2026, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa AFETOMED CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.185.292/0001-24, no valor de R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais).

#### PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 12 de fevereiro de 2026.

RENNAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: RENNAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/6500-F7A4-768C-C1B2> e informe o código 6500-F7A4-768C-C1B2

CIS IVAIPORÃ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6500-F7A4-766C-C1B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 12/02/2026 15:45:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/6500-F7A4-766C-C1B2>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



RESOLUÇÃO Nº 005/2026

**SÚMULA:** “Nomeia Comissão Técnica Especial de Licitação para prestar suporte técnico aos processos licitatórios e à execução contratual vinculados ao convênio do AME, para Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares, em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado no âmbito do convênio celebrado entre o CIS-Ivaiporã e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

**CONSIDERANDO** que o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã está dando início ao processo administrativo para a abertura de certame licitatório visando à Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares, vinculados ao convênio do AME – Ambulatório Médico de Especialidades;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Trabalho aprovado no âmbito do convênio celebrado entre o CIS-Ivaiporã e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, cujo objeto consiste em mobiliar, equipar e habilitar o prédio do Ambulatório Médico de Especialidades (AME), prevê expressamente, como etapa inicial de execução, a instituição de comissão técnica para atuar nos processos licitatórios vinculados às aquisições previstas, com a finalidade de assegurar acompanhamento técnico qualificado, fiscalização adequada e correta prestação de contas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir suporte técnico qualificado aos processos licitatórios e à execução contratual relacionados à aquisição dos Equipamentos Médicos e Hospitalares destinados à instalação dos consultórios e salas administrativas do AME;

**CIS – IVAIPORÃ**  
CNPJ: 02.586.019/0001-97  
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
[www.cisivaipora.com.br](http://www.cisivaipora.com.br)

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D7AA-F98B-E9C3-A859> e informe o código D7AA-F98B-E9C3-A859





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



**CONSIDERANDO**, ainda, a cooperação existente entre as Secretarias de Saúde dos Municípios de Ivaiporã e Cândido de Abreu e o CIS-Ivaiporã, com o objetivo de agilizar e apoiar a equipe administrativa desta instituição nos procedimentos destinados à aquisição dos equipamentos necessários à instalação e habilitação do AME;

**CONSIDERANDO**, por fim, a solicitação realizada por meio do Memorando nº 022/2026, pelo Diretor Coordenador do CIS-Ivaiporã, no sistema 1Doc

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão Técnica Especial para atuar nos processos licitatórios vinculados às aquisições de mobiliários, equipamentos diversos, máquinas e equipamentos de natureza industrial, vinculados ao Convênio do AME – Ambulatório Médico de Especialidades, em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado no âmbito do convênio celebrado entre o CIS-Ivaiporã e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA.

**Art. 2º** - A comissão ora nomeada será composta pelos seguintes membros:

I – **JANAINA BARBOSA**, ocupante do cargo de Enfermeira junto ao Município de Ivaiporã, consorciado ao CIS-Ivaiporã;

II – **LAIS LENDZION**, ocupante do cargo de Enfermeira junto ao Município de Ivaiporã, consorciado ao CIS-Ivaiporã;

III – **RENATA DOS SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Enfermeira junto ao Município de Ivaiporã, consorciado ao CIS-Ivaiporã;

IV – **SILVIA DA SILVA CAETANO EISELE**, ocupante do cargo de Farmacêutica junto ao Município de Ivaiporã, consorciado ao CIS-Ivaiporã;

V – **ANTONIO CARLOS BATISTA DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia junto ao Município de Cândido de Abreu, consorciado ao CIS-Ivaiporã, matrícula funcional nº 1428;

VI – **JORGE EDUARDO PEREIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Médico junto ao Município de Cândido de Abreu, consorciado ao CIS-Ivaiporã, matrícula funcional nº 2621.

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.idoc.com.br/verificacao/D7AA-F98B-E9C3-A859> e informe o código D7AA-F98B-E9C3-A859

CIS – IVAIPORÃ  
CNPJ: 02.586.019/0001-97  
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
[www.cisivaipora.com.br](http://www.cisivaipora.com.br)





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



**Art. 3º** - O mandato da presente Comissão Técnica Especial encerrar-se-á com a conclusão dos trabalhos de análise técnica e da fiscalização integral de todos os bens a serem entregues por meio dos processos licitatórios vinculados às aquisições de equipamentos médicos e hospitalares, vinculados ao Convênio do AME – Ambulatório Médico de Especialidades.

**Art. 4º** - A designação dos integrantes da Comissão Técnica Especial dar-se-á sem prejuízo de suas atribuições normais junto às entidades em que exercem suas funções.

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, assinado e datado digitalmente.**

*RENAN MENCK ROMANICHEN*  
*Presidente do CIS-Ivaiporã*



**CIS – IVAIPORÃ**  
CNPJ: 02.586.019/0001-97  
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
[www.cisivaipora.com.br](http://www.cisivaipora.com.br)

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D7AA-F98B-E9C3-A859> e informe o código D7AA-F98B-E9C3-A859





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1660

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D7AA-F98B-E9C3-A859

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 11/02/2026 17:46:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D7AA-F98B-E9C3-A859>